

PORTARIA COREN-PE Nº 881/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 0372/2022, recompondo a Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando as Portarias Coren-PE nº 022/2021 e 094/2022;

Considerando o Despacho nº 3340/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0372/2022, recompondo a Câmara Técnica de Enfermagem Intercultural e Atenção às Populações em Situação de Vulnerabilidade, do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Gidelson Gabriel Gomes – coordenador;

Elisângela Czekalski de Araújo – membro;

Ana Cláudia de Melo Souza Dantas – membro;

Danilo Martins Roque Pereira – membro;

Júlio César Ramos dos Anjos – membro;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 15 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Torres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária